



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 1991/2004.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.13.00 - Urbanismo.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		9.600,00
Total da Sub-Unidade		9.600,00
Total		9.600,00

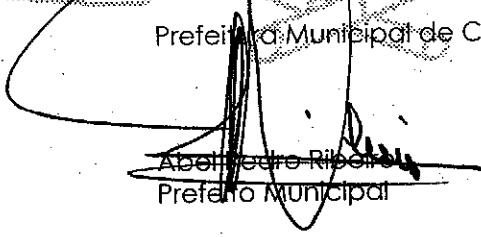
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.13.00 - Urbanismo.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor.		9.600,00
Total da Sub-Unidade		9.600,00
Total		9.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2004.


Abílio Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal